



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	09010004897/12	17/07/2012 11:41:27	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00211307-4 / TERMINAL DE CARGAS DE SARZEDO LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 07.695.967/0001-84	
2.3 Endereço: SÍTIO SÍTIO SÃO JUDAS TADEU, 9999		2.4 Bairro: AREA RURAL	
2.5 Município: SARZEDO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 32.450-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00211307-4 / TERMINAL DE CARGAS DE SARZEDO LTDA		3.2 CPF/CNPJ: 07.695.967/0001-84	
3.3 Endereço: SÍTIO SÍTIO SÃO JUDAS TADEU, 9999		3.4 Bairro: AREA RURAL	
3.5 Município: SARZEDO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 32.450-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sitio Sao Judas Tadeu/ Local Denominado Gorduras		4.2 Área Total (ha): 15,4000	
4.3 Município/Distrito: BETIM		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 97070		4.6 Livro:	4.7 Folha: Comarca: BETIM
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 585.700	Datum: SIRGAS 2000
		Y(7): 7.784.250	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 17,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			15,4000
Total			15,4000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Infra-estrutura			0,0492
Total			0,0492

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,2100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro: PONTE
				0,0240
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,0086	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0406	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,0086	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,0406	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0492
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Montana Secundária Inicial				0,0492
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	585.700	7.784.250
Intervenção em APP COM supressão de vegetação	SIRGAS 2000	23K	585.725	7.784.275
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	CONSTRUÇÃO DE PONTE			0,0492
Total				0,0492
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		8,70	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:BAIXA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

Data de protocolo: 09/07/2012

Data da formalização: não disponível

Data do pedido de informações complementares: Não houve

Data de entrega das informações complementares: não houve

Data da emissão do parecer técnico: 11/04/2013

2- Objetivo:

Análise técnica do pedido de intervenção ambiental em 0,0492 ha, visando a construção de uma ponte.

3- Caracterização da propriedade:

A fazenda Gorduras, localiza-se no Município de Betim, possui uma área total de 15,4583 ha perfazendo portanto 2,2083 módulos fiscais, e está registrada no CRI- Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, conforme matrícula 97.070 do livro nº 2.

Atualmente na propriedade inexistem atividades agropecuárias, pois o imóvel é utilizado apenas como acesso ao Terminal de Cargas situado no município de Sarzedo, ou seja, foi adquirido com a finalidade de construir uma via de acesso. Assim, as áreas antes ocupadas com pastagem e agricultura, atualmente estão em processo de regeneração natural.

O solo de ocorrência na Fazenda gorduras são classificados como Argissolo e Latossolo Vermelho, com perfil profundo e horizonte A bem definido, apresentando médio risco potencial à erosão.

Segundo o ZEE- Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais, a área em estudo está inserida no Bioma da Mata Atlântica, fitofisionomia floresta estacional montana, apresentando baixa vulnerabilidade natural, integridade da flora muito baixa, integridade da fauna baixa, prioridade de conservação da fauna e flora não classificada, e não está inserida em nenhuma unidade de conservação e tampouco em zona de amortecimento

O clima regional, é tropical quente e úmido, com precipitação anual de 1400mm, apresentando acentuada estiagem entre os meses de abril a setembro, e um período chuvoso que vai de outubro a março, sendo o mês de dezembro o de maior precipitação e agosto o mês mais seco. A temperatura média é de 21 °C, apresentando uma amplitude térmica de 11 °C..

O Ribeirão Sarzedo que está localizado no limite nordeste da propriedade, é o único corpo hídrico superficial existente, e é tributário do Rio Paraopeba, situando portanto na bacia hidrográfica do Rio Francisco.

4- Área de preservação permanente:

A área de preservação permanente junto ao Ribeirão Sarzedo com 1,21 há, encontra-se bem florestada em toda sua extensão, exceto no ponto onde existe uma ponte de concreto utilizada para acesso ao terminal de cargas e uma adutora da COPASA. Neste local será construído uma nova ponte de concreto, paralela a existente.

5- Reserva Legal:

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, conforme Av-04-97.070 datada de 22 de novembro de 2011, com área de 3,0917 ha de vegetação típica do bioma da Mata Atlântica, e que se encontra em estágio médio de regeneração.

6- Autorização para Intervenção Ambiental:

Da área de 0,0492 ha (492 m²) requerida para a construção de outra ponte paralela a existente sobre o ribeirão Sarzedo, 406 m² são considerados de preservação permanente, e 86 m² estão localizados fora da APP. A vegetação de ocorrência no local é floresta estacional semidecidual em estágio inicial de regeneração. Conforme estudos apresentados, este local é o mais indicado para esta obra e o de menor impacto ambiental, por que existe ali uma adutora da COPASA que transpõe o córrego, paralela a ponte existente. Portanto a vegetação ciliar já se encontra alterada de sua forma natural, bem como a paisagem local.

7- Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

-Supressão da vegetação: redução do banco genético vegetal, bem como do habitat natural da fauna.

-Medida mitigadora: Não mitigável neste caso.

- Poluição Sonora: É produzida pelos motores das maquinas.
- Medida mitigadora: Manutenção preventiva dos equipamentos, mantendo os seus respectivos silenciadores originais.
- Poluição do ar: Causada pelos gases dos escapamentos dos motores e pela elevação de poeira das vias.
- Medida mitigadora: manter os equipamentos devidamente regulados e realizar a umectação das vias.
- Alteração da topografia original: geradas pelos taludes de aterros e encabeçamento da ponte.
- Medida mitigadora: não mitigável neste caso.
- Alteração da qualidade da água: Provocado movimentação do solo no início da obra.
- Medida mitigadora: revegetação imediata das áreas com solo exposto.
- Contaminação por óleos e graxas: Resíduos oriundos de manutenções das maquinas e equipamentos.
- Medida mitigadora: Realizar a troca óleo das maquinas e dos caminhões em local previamente impermeabilizado.
- Dispersão de lixo doméstico e outros resíduos: deposição inadequada dos resíduos.
- Medida mitigadora: realizar coleta seletiva de lixo e resíduos, e sua posterior destinação ao sistema público de coleta.

8- Conclusão:

Do ponto de vista técnico e ambiental, concluímos ser passível a concessão de licença para intervenção ambiental em 406 m² em área considerada de preservação permanente, e 86 m² estão localizados fora da APP, na fazenda Gorduras, tendo em vista os projetos apresentados e analisados por este NRRRA.

Este laudo técnico apenas sugere a possibilidade de concessão do DAIA- Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental, todavia, deverá ser submetido a apreciação da Coordenação do NRRRA-BH e pela COPA-Comissão Paritária da SUPRAM-CM Rio Paraopeba

9- Validade Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental:
validade de 2(dois) anos.

10- Medidas Compensatórias

Realizar plantio com espécies típicas do bioma da mata atlântica, em forma de enriquecimento arbóreo, na área onde outrora fora ocupada com atividades agropecuárias, de maneira a facilitar a regeneração florestal.

VIDE PARECER ACIMA

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER